JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.° 120/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de **Goiás**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nós artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria **TRE/GO** nº 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob nº 16702010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José CARLOS CARDOSO RIBEIRO, Técnico Judiciário, para substituir FERNANDA TAVARES HOMEM DE CARVALHO, Chefe do Cartório da 28^{II} Zona Eleitoral, no período de 29 a 30 de dezembro de 2009, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de

Goiás, aos 8 dias do mês de fevereiro 4eI ano de 2010.

Leonardo Saplenda Santos

Diretor-Geral